

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA
Publicado em: Aseinatura

PORTARIA Nº. 374/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

VANDILSON CPF Nomear ELIAS MONTEIRO FILHO, 021.355.044-08. para exercer em comissão cargo de COORDENADOR, de CC7. símbolo da Secretaria de Administração, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 26 de janeiro de 2023.

Joselitó Gomes da Silva Prefeito do Município de Gravatá